



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel urbano destinado ao armazenamento dos produtos do Programa P.A.A., junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

João Carlos Fernandes do Nascimento
Secretario de Desenvolvimento Agrário

